



Bruxelas, 18 de julho de 2022
(OR. en)

11029/22

ONU 97	DEVGEN 148
CONUN 143	SUSTDEV 131
COHOM 74	ENV 738
CFSP/PESC 956	CLIMA 364
COPS 337	COHAFA 72
CSDP/PSDC 457	MIGR 220
CONOP 57	CODUN 26
COTER 188	SAN 450
COAFR 188	CYBER 263

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	As prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 77. ^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2022 – setembro de 2023
	– Conclusões do Conselho (18 de julho de 2022)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 77.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2022 – setembro de 2023, conforme aprovadas pelo Conselho na sua 3889.^a reunião, realizada em 18 de julho de 2022.

**Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas
durante a 77.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas,
setembro de 2022 – setembro de 2023¹**

I. Contexto – PORQUÊ?

1. Hoje, num momento em que o mundo enfrenta um dos maiores desafios para a paz e a segurança mundiais – a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia – é mais importante do que nunca defender a ordem internacional assente em regras baseada na Carta das Nações Unidas. Este desafio vem juntar-se às e fraturas e crises geopolíticas existentes, como a COVID-19 ou as alterações climáticas. As ameaças à soberania, à integridade territorial e à independência de qualquer Estado, sob qualquer pretexto, constituem uma ameaça para todos nós e não podem ser toleradas. Permitir que tais ameaças fiquem sem resposta equivaleria a aceitar uma ordem internacional assente no uso da força.
2. A guerra de agressão injustificável, não provocada e ilegal da Rússia está a afetar a ordem internacional assente em regras, a economia mundial e a segurança alimentar mundial de formas que prejudicam todos os países. Perante esta afronta à humanidade, a UE e os seus Estados-Membros recordam o caráter vinculativo da Carta das Nações Unidas em todos os seus elementos – paz e segurança, direitos humanos, igualdade de género, dignidade humana, igualdade de direitos das grandes e pequenas nações – e salientam a universalidade dos princípios fundadores das Nações Unidas. A UE reafirma a sua convicção de que os principais desafios do nosso tempo, pela sua natureza e âmbito global, não podem ser enfrentados por países agindo isoladamente – há que enfrentá-los em conjunto.

¹ Ao longo de todo este documento, a utilização do termo "UE" não pressupõe se a competência é "da UE", "da UE e dos seus Estados-Membros" ou exclusivamente "dos Estados-Membros".

3. A firme resposta do mundo a esta violação flagrante da Carta das Nações Unidas envia uma mensagem forte: o multilateralismo e a ordem internacional assente em regras são importantes e esse uso da força não tem cabimento no século XXI. As Nações Unidas têm mostrado capacidade de resposta e adaptação face a esta crise, projetando e reforçando a sua presença sempre que necessário. Esta guerra insensata, que provoca devastação, destruição e sofrimento humano em grande escala, tem de acabar já. Juntamente com os parceiros, a UE e os seus Estados-Membros não pouparão esforços para tornar o mundo um lugar mais seguro para todos – dentro e fora da Europa – defendendo a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito e assegurando a paz e a prosperidade.
4. Quando o mundo começava a recuperar da pandemia, a guerra de agressão injustificável, não provocada e ilegal da Rússia contra a Ucrânia mergulhou-o em tempos ainda mais incertos. A guerra da Rússia contra a Ucrânia está a produzir efeitos devastadores num mundo já afetado pela COVID-19 e pelas alterações climáticas. Os países que têm tido dificuldade em recuperar da pandemia de COVID-19 e em avançar no sentido dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) enfrentam agora novos desafios – as crises mundiais iminentes nos setores da alimentação, da energia e das finanças.
5. Mais do que nunca, chegou o momento de demonstrar solidariedade e de mostrar que o multilateralismo funciona em tempos de crise. Os impactos da agressão russa são globais e afetam as pessoas em todos os cantos do mundo, com efeitos particularmente dramáticos nas pessoas mais vulneráveis. Os intervenientes multilaterais – as Nações Unidas, as instituições financeiras internacionais, o G7 e o G20 – deverão reunir-se e propor soluções multilaterais sólidas para fazer face aos impactos negativos e às causas profundas das crises interligadas. Temos de agir agora para evitar a agitação social e uma maior instabilidade em muitas zonas do mundo. Neste contexto, a UE colaborará com o Grupo de Resposta à Crise Mundial de Alimentos, Energia e Finanças das Nações Unidas. A UE e os seus Estados-Membros tomaram várias iniciativas destinadas a atenuar os graves efeitos da crise alimentar mundial e continuarão a dialogar com todos os parceiros com vista a atenuar as consequências – em especial, mas não só, para fazer face à insegurança alimentar e à malnutrição, bem como às crescentes necessidades humanitárias.

6. Como teste fundamental à ordem internacional assente em regras, a guerra da Rússia na Ucrânia revelou algumas lacunas significativas na governação mundial e, mais uma vez, sublinhou a necessidade de modernizar e reformar as Nações Unidas à luz do agravamento das fraturas geopolíticas. Devemos aproveitar a oportunidade histórica proporcionada pelo processo das Nações Unidas intitulado "A nossa Agenda Comum" para introduzir reformas da governação mundial, de modo a que o sistema multilateral centrado nas Nações Unidas esteja à altura do mundo de amanhã e cumpra melhor os nossos compromissos mundiais comuns. Para o efeito, a UE estabelecerá parcerias com todos os intervenientes relevantes, no espírito de um multilateralismo verdadeiramente inclusivo e em rede.

II. "A nossa Agenda Comum" – definir o caminho a seguir – O QUÊ?

1. Garantir a paz e a prosperidade

7. As Nações Unidas, enquanto única organização que reúne todos os países, devem continuar a promover o diálogo como a melhor forma de encontrar soluções sustentáveis para os conflitos em todas as zonas do mundo. Face aos níveis crescentes de conflito violento, bem como de ameaças de uso da força em todo o mundo, às repetidas violações da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, associadas a uma cultura generalizada de impunidade, é necessária uma abordagem nova e mais incisiva da paz e da segurança, alicerçada nos direitos humanos e nos princípios fundamentais do direito internacional. A capacidade da Rússia de tolher uma resposta eficaz do Conselho de Segurança das Nações Unidas à sua própria agressão contra a Ucrânia mostra que o conjunto de instrumentos de que dispomos não é adequado para responder à magnitude dos desafios que o mundo enfrenta.

a) Nova Agenda para a Paz

8. Precisamos hoje de uma "Nova Agenda para a Paz" ambiciosa, que promova uma abordagem abrangente e integrada e que responda aos desafios e ameaças atuais e futuros à paz e à segurança, acelerando simultaneamente a implementação das agendas para as mulheres, a paz e a segurança, bem como para a juventude, a paz e a segurança. Temos de assegurar que o Conselho de Segurança das Nações Unidas, enquanto principal organismo para a paz e a segurança internacionais, possa desempenhar o seu papel face ao aumento das tensões e rivalidades geopolíticas. A iniciativa recentemente adotada que cria um mandato permanente à Assembleia Geral das Nações Unidas ser convocada automaticamente sempre que seja exercido o direito de veto no Conselho de Segurança das Nações Unidas constitui um contributo importante para aumentar a transparência e a responsabilização nas Nações Unidas. A UE apoia plenamente a iniciativa de suspensão dos poderes de veto no Conselho de Segurança das Nações Unidas em caso de atrocidades em massa.
9. A "Nova Agenda" deverá dar maior ênfase à prevenção, através da plena utilização do conjunto de instrumentos diplomáticos do secretário-geral das Nações Unidas, incluindo o reforço das capacidades de mediação, e ser coerente com a consolidação da paz e o apoio aos esforços pela paz a todos os níveis. Temos de assegurar que as missões de manutenção da paz das Nações Unidas sejam mais eficazes e eficientes, em consonância com a agenda da iniciativa "Ação para a Manutenção da Paz" (A4P) e o plano de execução da A4P +, e sejam nortadas por estratégias políticas viáveis, para que possam contribuir para a promoção de soluções políticas para os conflitos, assentes nos direitos humanos. Do mesmo modo, continua a ser fundamental explorar todo o potencial da Comissão de Consolidação da Paz e reforçar o seu papel consultivo, federador e de mediação para apoiar os esforços de paz em todo o mundo. É possível reforçar o papel da Comissão de Consolidação da Paz enquanto plataforma para suscitar o empenhamento político dos governos e dos principais doadores no sentido da consecução dos objetivos de consolidação da paz e de prevenção de conflitos. O Fundo das Nações Unidas para a Consolidação da Paz deve ser financiado de forma adequada, previsível e sustentável e as contribuições obrigatórias poderão constituir um complemento crucial a este respeito.

10. Temos de estar mais bem equipados para fazer face a novas ameaças e desafios. A "Nova Agenda" exigirá o reforço da cooperação para prevenir e combater o terrorismo e o extremismo violento, a criminalidade transnacional, o tráfico de seres humanos, os ataques híbridos que incluem a instrumentalização de migrantes e refugiados, bem como os riscos relacionados com o ciberespaço, em plena conformidade com o direito internacional, incluindo o direito em matéria de direitos humanos, um compromisso mais determinado para com o desarmamento, a não proliferação e o controlo do armamento, o reforço da governação mundial para uma utilização pacífica, segura e sustentável do espaço exterior e o reforço da nossa capacidade prospetiva a fim de podermos prevenir, reagir rapidamente e gerir situações de crise. A UE trabalhará também com os seus parceiros tendo em vista uma estratégia global de combate à manipulação de informações e ingerências por parte de agentes estrangeiros.
11. A UE envidará esforços no sentido de defender o quadro multilateral para o desarmamento, a não proliferação e o controlo do armamento, que tem vindo a sofrer uma pressão crescente na sequência da guerra não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia. A paz e a segurança internacionais dependem do respeito do direito internacional por todos os Estados membros das Nações Unidas e pela comunidade internacional no seu conjunto. O reforço do quadro multilateral é fundamental para evitar que a situação mundial em termos de segurança continue a deteriorar-se.
12. A promoção do desarmamento, da não proliferação e do controlo do armamento será uma parte essencial da "Nova Agenda para a Paz". A UE trabalhará no sentido de reforçar, aplicar e universalizar o regime multilateral de desarmamento e não proliferação. A UE continua firmemente empenhada em promover a universalização e a aplicação integral do Tratado de Não Proliferação Nuclear. A UE continuará a apoiar os instrumentos multilaterais contra as armas químicas e biológicas, a fim de defender a proibição legal internacional dessas armas e de garantir que não haja impunidade para quem as utiliza. A UE continuará também a apoiar e a reforçar os instrumentos convencionais, bem como os regimes multilaterais de controlo das exportações. A UE continuará a dar resposta aos desafios emergentes, incluindo os desafios relacionados com os sistemas de armas letais autónomos, a defender a utilização militar responsável das novas tecnologias, a promover comportamentos responsáveis e a prevenção da militarização do espaço exterior e de uma corrida ao armamento nesse espaço.

b) Não deixar ninguém para trás

13. Os nossos esforços para manter a paz e a segurança estão estreitamente interligados com a nossa capacidade de fazer face a outros desafios mundiais – acabar com a pobreza, reduzir as desigualdades e a injustiça e combater as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a degradação do ambiente, promover a saúde a nível mundial, a igualdade de género, a proteção social universal e o trabalho digno para todos, defender os direitos humanos e os princípios democráticos e promover o Estado de direito e a responsabilização. Quando menos de uma década nos separa de 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ainda mais prejudicados pela pandemia de COVID-19, pela "tripla crise planetária" e pelos impactos globais da guerra de agressão da Rússia, temos de entrar no bom caminho antes que seja demasiado tarde. A nossa principal prioridade consiste em reforçar a resiliência contra choques futuros e assegurar uma recuperação sustentável, equitativa e inclusiva. Nesse sentido, a UE estará particularmente atenta a assegurar que as consequências da agressão russa não prejudiquem os progressos na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nem na recuperação da pandemia. O rápido agravamento da insegurança alimentar e da malnutrição a nível mundial a que estamos a assistir hoje é um sinal claro da necessidade de promover sistemas alimentares sustentáveis e a resiliência às alterações climáticas, em especial nas regiões vulneráveis. A Agenda 2030 continua a ser o nosso roteiro e temos de acelerar a sua execução. Temos de transformar esta crise numa oportunidade para criar uma dinâmica para a consecução dos ODS, a fim de não deixar ninguém para trás. À medida que as crises crescem em intensidade e complexidade, uma maior colaboração e sinergias entre os intervenientes nos domínios humanitário, do desenvolvimento e da consolidação da paz, em consonância com os respetivos mandatos e com uma participação significativa da sociedade civil e de outros intervenientes, continuam a ser cruciais para assegurar uma resposta coletiva eficaz.

14. A Estratégia Global Gateway da UE é um contributo importante para estes esforços. Com ela, a UE apresentou uma estratégia ambiciosa para enfrentar os desafios mundiais mais prementes, promovendo o desenvolvimento de infraestruturas inteligentes, limpas e seguras nos setores digital, da energia e dos transportes, reforçando a saúde, a educação de qualidade e os sistemas de investigação em todo o mundo e contribuindo assim para a consecução dos ODS. Nesse sentido, a UE promoverá investimentos em conectividade resilientes e financeiramente sustentáveis e parcerias inclusivas e transparentes. A nossa nova estratégia aumentará os investimentos que promovam os valores democráticos, normas exigentes e a boa governação, e permitirá aos nossos parceiros desenvolver as suas sociedades e economias com benefícios duradouros para as comunidades locais. A UE continuará estreitamente envolvida no apoio ao desenvolvimento urbano sustentável a nível mundial e em prosseguir a execução da Nova Agenda Urbana.
15. Um contrato social forte é essencial para que as pessoas vivam uma vida digna e para permitir a todos participar na sociedade, tal como prometido na Agenda 2030. A UE apoia a proposta do secretário-geral das Nações Unidas de um contrato social renovado que englobe uma forte dimensão social e económica, incluindo a proteção social, o trabalho digno e uma educação de qualidade. A reconstrução do contrato social através de uma abordagem abrangente baseada nos direitos humanos é fundamental para superar a desconfiança entre Estados, cidadãos e outras partes interessadas e para construir a coesão social e a solidariedade, bem como um ambiente propício à sociedade civil.
16. A plena execução da reforma do sistema das Nações Unidas para o desenvolvimento e a continuação dos progressos no sentido de uma ONU reforçada, "Unidos na Ação", são aspetos cruciais para concretizar a Agenda 2030 de uma forma mais integrada, coerente, eficiente e orientada para os resultados. Os coordenadores residentes das Nações Unidas habilitados para tal desempenham um papel importante neste contexto. A necessidade de uma solução de financiamento a longo prazo previsível e sustentável para o sistema de coordenadores residentes continua a ser um elemento importante.

c) Direitos humanos e Estado de direito

17. Demasiadas pessoas são deixadas para trás no que diz respeito ao gozo dos direitos humanos. Os direitos humanos, sejam eles civis e políticos, ou económicos, sociais e culturais, são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. Pertencem a todos, em toda a parte, sem distinção de qualquer natureza. O respeito, a defesa e a realização de todos os direitos de todas as pessoas, no espírito dos valores universais subjacentes a uma sociedade justa, livre e sustentável, são do interesse de todos. A UE continuará a promover e a defender vigorosamente a universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos, a igualdade de género, a democracia, a boa governação e o Estado de direito e a luta contra a corrupção. Continuaremos também a apoiar e a proteger o espaço da sociedade civil e os defensores dos direitos humanos. A UE apoiará a nova visão do secretário-geral sobre o Estado de direito, que põe as pessoas no centro do sistema judicial. A UE continuará a opor-se com firmeza a todas as formas de discriminação, designadamente com base no sexo, raça, origem étnica ou social, religião ou convicção, opinião política ou outra, deficiência, idade, orientação sexual e identidade de género. Reitera o seu apego à igualdade e à não discriminação, bem como ao direito que a todos assiste de usufruírem dos direitos humanos e das liberdades fundamentais na sua integralidade.

18. A UE defenderá o pleno gozo por todas as mulheres e raparigas de todos os direitos humanos, uma liderança e participação equitativas, plenas, efetivas e significativas, bem como a facilitação do empoderamento económico das mulheres, assegurando a inclusão das vozes das jovens e das raparigas e o seu papel como agentes de mudança. Não aceitaremos qualquer esforço para comprometer as liberdades fundamentais ou as obrigações internacionais existentes em matéria de direitos humanos e continuaremos a denunciar as violações e atropelos dos direitos humanos onde quer que ocorram. A UE continuará a pôr no centro dos seus esforços a prevenção e a eliminação de todas as formas de violência sexual e de género. A UE condena o recurso à violência sexual e de género, nomeadamente como arma de guerra. Num mundo cada vez mais instável, marcado pela violência e por conflitos prolongados, a proteção dos civis, incluindo as mulheres e as crianças, nos conflitos armados continua a ser uma prioridade para a UE. A UE fará frente aos novos riscos emergentes em matéria de direitos humanos, incluindo as ameaças híbridas, a evolução tecnológica, as alterações climáticas e a degradação ambiental, e as consequências persistentes da pandemia de COVID-19.
19. A UE continua empenhada na promoção, defesa e exercício de todos os direitos humanos e na aplicação integral e eficaz da Plataforma de Ação de Pequim, do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e dos resultados das suas conferências de análise, bem como na defesa, neste contexto, da saúde sexual e reprodutiva e dos direitos conexos. Assim sendo, reafirma o seu empenho na promoção, na defesa e no exercício do direito de todas as pessoas a terem pleno controlo da sua sexualidade e saúde sexual e reprodutiva e a decidirem livre e responsavelmente sobre essas matérias, sem discriminação, coação ou violência. A UE salienta ainda a necessidade de se garantir o acesso universal a uma informação e educação completas, de qualidade e a preços acessíveis em matéria de saúde sexual e reprodutiva, incluindo uma educação abrangente sobre sexualidade, e serviços de cuidados de saúde.

20. "A nossa Agenda Comum" proporciona um quadro importante para integrar os direitos humanos em todos os pilares das Nações Unidas. A UE envidará todos os esforços para pôr os direitos humanos no centro da agenda das Nações Unidas e promoverá um sistema mundial reforçado para os direitos humanos através da criação de alianças aprofundadas com os parceiros. Continuaremos a defender a um sistema de direitos humanos das Nações Unidas que proporcione resultados, bem como a sua independência e um financiamento sustentável e adequado.
21. Temos também de reforçar a justiça transicional e a responsabilização por violações e atropelos graves do direito em matéria de direitos humanos e do direito internacional humanitário, nomeadamente através do Tribunal Penal Internacional (TPI), e fazer avançar o nosso trabalho tendo em vista uma Convenção para a Prevenção e Repressão de Crimes contra a Humanidade. A UE continua a ser uma firme apoiante do Tribunal Penal Internacional e continuará a apelar à ratificação do Estatuto de Roma e à plena cooperação com o TPI. Continua a ser crucial o pleno respeito pelo direito internacional em matéria de direitos humanos e o direito internacional humanitário, os princípios humanitários da humanidade, da neutralidade, da independência e da imparcialidade, bem como o acesso seguro, rápido e sem entraves dos intervenientes humanitários às populações afetadas. Não pode haver impunidade para os autores de crimes internacionais. A UE continuará a ser uma defensora ativa dos direitos humanos e do direito internacional humanitário e defenderá o acesso sem restrições aos mecanismos internacionais de direitos humanos. A aplicação efetiva da agenda "Responsabilidade de Proteger" deverá também contribuir para este esforço.

d) Educação

22. O acesso a uma educação inclusiva e equitativa de qualidade é não só um direito humano fundamental, mas também um elemento essencial para avançar em todos os ODS. Comporta um enorme poder transformador para um mundo sustentável, justo, inclusivo, mais equitativo e resiliente, bem como para a recuperação, nomeadamente através da promoção da igualdade de género na educação e através da educação. A pandemia limitou ainda mais o acesso a uma educação de qualidade, especialmente no mundo em desenvolvimento e nos países afetados por conflitos e emergências humanitárias, que exacerbam as desigualdades educativas preexistentes. A clivagem digital afetou ainda mais os sistemas educativos. Esta inédita crise mundial de aprendizagem está a ter um impacto devastador nos direitos das crianças e dos jovens e tem implicações para a paz, a coesão social e a prosperidade futura.
23. A UE está fortemente empenhada em apoiar a educação a todos os níveis, reforçando os sistemas através de maiores investimentos fundamentados, centrando-se na equidade e na inclusão, em especial na educação das raparigas, nos professores e na melhoria dos resultados da aprendizagem. É urgente aumentar o financiamento nacional e internacional da educação, com destaque para os países frágeis e de baixos rendimentos, e aumentar a eficiência das políticas e a colaboração dos intervenientes no planeamento da educação e no reforço do sistema educativo. A nova iniciativa da UE sobre a agenda digital e a educação, lançada no Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, contribuirá para um acesso inclusivo e equitativo à utilização de novas tecnologias emergentes para a realização dos direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente assegurando o acesso à educação digital em todo o mundo. É urgente promover melhores oportunidades de educação e de aprendizagem ao longo da vida para todos os aprendentes, incentivar a aprendizagem e o desenvolvimento de competências para uma maior empregabilidade, apoiar o desenvolvimento profissional dos professores a todos os níveis e assegurar a aprendizagem digital e a educação para o desenvolvimento sustentável. Temos de garantir que a próxima Cimeira sobre a Transformação da Educação seja verdadeiramente transformadora em todos estes domínios, a fim de promover o acesso equitativo a uma educação de qualidade para as gerações atuais e futuras. A cimeira constituirá uma oportunidade importante para colocar o desenvolvimento humano e a educação no centro da agenda mundial para 2030 e mais além.

2. *Mais bem preparados para o futuro*

24. A agressão da Rússia contra a Ucrânia agravou a instabilidade e os riscos de fragmentação da comunidade internacional, exacerbados pelas consequências socioeconómicas cada vez mais graves do conflito. A insegurança alimentar, o acesso limitado à energia e às matérias-primas devido a perturbações do comércio, bem como as repercussões macroeconómicas, como a elevada inflação e o aumento dos níveis de dívida, estão a afetar muitos países em todo o mundo. A UE contribuirá para atenuar as consequências mais imediatas desta crise e trabalhará com os países parceiros para reforçar a resiliência a longo prazo a esses choques.

a) Reforçar a segurança e a preparação sanitárias a nível mundial

25. A pandemia de COVID-19 revelou falhas na capacidade de resposta rápida do mundo às crises sanitárias mundiais e pôs em evidência a necessidade de uma arquitetura da saúde mundial mais forte e inclusiva, com um papel central para a Organização Mundial da Saúde (OMS). O principal ensinamento retirado da pandemia é que o atual quadro multilateral para a saúde mundial já não é adequado ao fim a que se destina e precisamos de investir consideravelmente na capacidade de segurança sanitária a nível mundial, para estarmos mais bem preparados no futuro. Para além de combater a atual pandemia e vacinar o mundo, assegurando simultaneamente um acesso mundial às vacinas atempado, a preços acessíveis e equitativo, o objetivo último da UE continua a ser o de fazer avançar a cobertura universal de saúde e construir sistemas de saúde fortes e resilientes nos países parceiros, em consonância com a abordagem "Uma Só Saúde".

26. A UE continuará a ser uma força motriz nas negociações tendo em vista uma convenção, acordo ou outro instrumento internacional juridicamente vinculativo para reforçar a prevenção, a preparação e a resposta a pandemias no âmbito da OMS. Para quebrar o ciclo de pânico e negligência, precisamos de investimentos inteligentes que proporcionem colaboração e uma ação coletiva coordenada. O novo acordo sobre pandemias será um fator de mudança, proporcionando um quadro abrangente para o efeito. A UE aguarda com expectativa a oportunidade de trabalhar com todos os parceiros para alcançar um resultado ambicioso. É igualmente importante assegurar um financiamento sustentável da prevenção, preparação e resposta a pandemias, a fim de evitar que se repita no futuro o devastador impacto sanitário e socioeconómico da COVID-19. A UE congratula-se com a criação de um novo Fundo Intermediário Financeiro para este efeito.

b) Fazer face à "tripla crise planetária"

27. A "tripla crise planetária" das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição constitui uma ameaça existencial para as pessoas e o planeta e deve ser combatida com o maior sentido de urgência, visto que põe em causa o desenvolvimento sustentável, aprofunda as vulnerabilidades existentes e compromete os direitos humanos e a paz mundial. O último relatório do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas alerta para os impactos irreversíveis do aquecimento global, assinalando que as alterações climáticas poderão em breve superar a nossa capacidade de adaptação – e a da natureza –, a menos que reduzamos rapidamente as emissões. A conferência internacional intitulada "Estocolmo+50" apelou a uma forte vontade política de acelerar urgentemente a execução dos compromissos em prol de um planeta saudável e de encetar uma transição sistémica, a fim de dar resposta à tripla crise e alcançar os ODS. A transformação dos sistemas alimentares mundiais, em conformidade com os compromissos assumidos na Cimeira das Nações Unidas sobre Sistemas Alimentares, será também fundamental neste contexto.

28. Temos coletivamente de dar seguimento e implementar na íntegra os compromissos de Glasgow e assegurar uma maior ambição na próxima COP no Egito. Os países têm de apresentar planos climáticos mais ambiciosos para 2030 e metas e planos credíveis para 2050. Temos de alinhar todos os fluxos financeiros com o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica em meados do século, bem como com o acordo de Glasgow sobre a duplicação coletiva do financiamento da adaptação às alterações climáticas, a fim de alcançar um equilíbrio entre os esforços de atenuação das alterações climáticas e de adaptação às mesmas. Temos também de alinhar todos os fluxos financeiros e investimentos com os objetivos mundiais em matéria de biodiversidade, tendo também em conta a criminalidade organizada transnacional como fonte de perda de biodiversidade, a acordar este ano num ambicioso Quadro Mundial para a Biodiversidade pós-2020. Trabalharemos no sentido de um acordo mundial juridicamente vinculativo para combater a poluição por plásticos.
29. Temos de apoiar o secretário-geral das Nações Unidas nos seus esforços para eliminar progressivamente a exploração de novos combustíveis fósseis e as subvenções aos combustíveis fósseis. É imperativo acelerar os nossos esforços para uma transição energética ecológica resiliente e justa em todo o mundo. Temos de participar na conclusão de novas parcerias para uma Transição Energética Justa com países parceiros do hemisfério sul, durante e após a COP27. Temos de nos empenhar no Plano de Ação das Nações Unidas para a Energia – Rumo a 2025 e nos pactos energéticos conexos, a fim de ajudar os governos e as partes interessadas a cumprirem os seus compromissos em matéria de energia.
30. Os oceanos podem ser uma fonte de energia renovável, de alimentos com nível baixo de emissões e de inovação e são essenciais para a consecução da Agenda 2030. A conclusão, este ano, das negociações sobre um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas situadas além da jurisdição nacional (BBNJ) será uma realização fundamental para garantir benefícios para a humanidade.

31. A água tem uma importância estratégica para o desenvolvimento sustentável, bem como para a paz e a segurança e para o respeito dos direitos humanos. A questão da água tem de ser abordada em todos os setores e ignorando as fronteiras. A UE está empenhada em assegurar um resultado ambicioso e exequível na Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2023, com o objetivo de acelerar a consecução dos objetivos e metas da Agenda 2030 relacionados com a água, nomeadamente através da criação de um novo enviado especial das Nações Unidas para a água.

c) Inclusão digital e conectividade

32. O espaço digital é rico em oportunidades, mas também comporta riscos de utilização abusiva de tecnologias como a inteligência artificial, ou de ciberataques, cibercriminalidade e desinformação. Temos de promover um ciberespaço aberto, livre, mundial, estável e seguro, no qual os direitos humanos, as liberdades fundamentais e o Estado de direito sejam plenamente aplicáveis. Compete-nos fazer com que a transformação digital funcione para todos – proteger o património digital enquanto bem público mundial, alcançar uma conectividade e uma inclusão digitais frutuosas e a preços acessíveis, colmatar o fosso digital e assegurar o respeito e a defesa dos direitos humanos em linha, como o fazemos fora de linha. A UE continuará a proteger e a promover o espaço cívico em linha, a proteção de dados e o direito à privacidade e a combater as limitações pelo Estado do acesso à informação, incluindo os cortes de acesso à Internet. A UE trabalhará com os seus parceiros para implementar a Declaração sobre o Futuro da Internet, a fim de apoiar uma Internet aberta, livre, global, interoperável, fiável e segura.

33. O Pacto Digital Global, tal como proposto pelo secretário-geral das Nações Unidas, pode servir de motor e acelerador da execução dos ODS, com a perspetiva de novos progressos noutros domínios. A UE aguarda com expectativa a oportunidade de se empenhar de forma construtiva na adoção de um Pacto Digital Global verdadeiramente centrado no ser humano, que assegure uma abordagem do espaço digital e da utilização das tecnologias conexas baseada nos direitos humanos, que contemple tanto as suas oportunidades como os seus riscos em todas as suas dimensões e elimine compartimentações. O resultado deverá ser uma governação digital mais forte, inclusiva, baseada nos direitos humanos e multilateral, incluindo as organizações internacionais, as administrações públicas, a sociedade civil, o meio académico e o setor privado, em benefício de todos. A UE espera que o enviado das Nações Unidas para as tecnologias ajude a defender e a melhorar o atual modelo multilateral de governação da Internet e a assegurar a conformidade com a abordagem das tecnologias digitais baseada nos direitos humanos em todo o sistema das Nações Unidas.

d) Empoderamento dos jovens

34. A mobilização do potencial inovador dos jovens para o desenvolvimento sustentável e para sociedades mais democráticas, inclusivas e pacíficas é fundamental para a execução da Agenda 2030 e para a renovação da solidariedade entre gerações. A UE contribuirá para o empoderamento dos jovens reforçando as capacidades da juventude, combatendo as desigualdades e oferecendo oportunidades para impulsionar o desenvolvimento sustentável nas suas comunidades, nos seus países e a nível mundial. Demonstraremos capacidade de liderança e promoveremos uma participação significativa, diversificada e efetiva dos jovens, tanto dentro como fora das Nações Unidas, a sua participação plena e ativa na vida pública e política a todos os níveis, enquanto aspeto essencial da democracia, da boa governação e do respeito pelos direitos humanos. Uma voz mais forte para os jovens na tomada de decisões a nível mundial, em especial para as jovens mulheres e as raparigas, é fundamental para lhes permitir agir como multiplicadores, contribuindo para políticas mais sustentáveis, restabelecendo a confiança nas instituições públicas e construindo um futuro melhor para todos – mais ecológico, mais inclusivo e mais digital. A criação do Gabinete das Nações Unidas para a Juventude constituirá um passo concreto para a consecução destes objetivos.

III. Rumo a uma ONU 2.0 – COMO?

35. O contexto mundial mais complexo reafirma a necessidade de uma ONU preparada para o futuro. Não podemos resolver os problemas do século XXI com um conjunto de ferramentas do século XX. Temos de passar de uma simples reação aos desafios e crises mundiais, como os conflitos, a insegurança alimentar ou as alterações climáticas, à prevenção e melhor antecipação de crises e tendências importantes, como as transições digital e ecológica ou a evolução demográfica, e integrar as nossas avaliações no nosso planeamento estratégico e na elaboração das nossas políticas. Para alcançar este objetivo e na perspetiva da Cimeira do Futuro em 2023, as Nações Unidas têm de se adaptar em consonância com a visão do secretário-geral das Nações Unidas para "A nossa Agenda Comum" e apresentar resultados enquanto "uma só ONU" em todo o sistema.
36. Para tornar as Nações Unidas mais eficazes, precisamos de desenvolver novas capacidades que promovam a agilidade, a integração e a coesão. A UE apoia a modernização da ONU através do investimento no "quinteto da mudança", com uma maior ênfase nos dados, na gestão baseada nos resultados e na prospetiva estratégica. Estas capacidades estão na base do conceito da ONU 2.0 tendo em vista um sistema das Nações Unidas mais orientado para o futuro. Apoiamos igualmente a proposta de uma plataforma de emergência para melhorar a nossa abordagem coletiva da gestão de crises. A UE congratula-se com a proposta de restabelecer o Conselho Consultivo Científico do secretário-geral das Nações Unidas como elemento central do reforço da tomada de decisões nas Nações Unidas e do seu papel como fonte de dados e informações fiáveis, e está pronta para prestar assistência aos seus próprios órgãos consultivos científicos. A Cimeira do Futuro será a ocasião certa para fazer o balanço e fazer avançar este processo de transformação. A UE aguarda com expectativa a oportunidade de dialogar com todos os intervenientes a todos os níveis tendo em vista uma cimeira visionária e ambiciosa.

37. Uma ONU 2.0 significa também uma organização financiada de forma sustentável e que é mais inclusiva, transparente e responsável. Intervenientes como a sociedade civil, os defensores dos direitos humanos, os parceiros sociais, os jovens, os parlamentos, o setor privado, o meio académico e as organizações regionais acrescentam, todos eles, uma perspetiva distinta e reforçam a nossa tomada de decisões, o que aumenta a legitimidade das Nações Unidas e ajuda a demonstrar aos nossos cidadãos por que razão o multilateralismo e as Nações Unidas são a melhor forma de produzir resultados em benefício de todos. A UE e os seus Estados-Membros continuarão na vanguarda da promoção de uma ONU mais moderna, eficiente, transparente e responsável. Continuaremos a apoiar estas mudanças transformadoras, para que as Nações Unidas estejam devidamente equipadas para as oportunidades e os desafios futuros.
-